



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10 DE 07/04/2015 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

DENÚNCIA

TC-E 048895/2012 – Prefeitura Municipal de Barro Duro-PI (exercício financeiro de 2011)

Objeto:

- Possíveis irregularidades no regime previdenciário próprio dos servidores do Município de Barro Duro-PI e não fornecimento dos documentos solicitados pela equipe de transição

Denunciado(s):

- Deusdete Lopes – Prefeito Municipal

Advogado(s) do Denunciante:

- Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) e outros (Procuração – fl. 01 da Peça 03)

Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara.

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52785/2012 – Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- João Ferreira de Sousa – Presidente

Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara.

REPRESENTAÇÃO

TC/006489/2014 – Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- Solicitação do Ministério Público de Contas em razão de suposta acumulação ilegal de cargos públicos de médicos.

Representados:

- Paulo César de Sousa Martins – Prefeito Municipal
- José Francisco Sávio Miranda – Gestor do FMS de Campo Maior-PI
- Ricelle Wesley Oliveira Barbosa – Diretor do HRCM
- Mirócles Campos Veras Neto – Secretário Estadual de Saúde
- Antônio Félix da Paz Neto – Servidor Público

Advogado(s) do Representado(s):

- José Edson Dias das Neves (OAB/PI nº 11022) (Procuração: Servidor Público – fl. 14 da Peça 07)

Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014338/2012 – Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal (Contas de Governo) – Francisco José da Silva Neto
Julgamento/Contas de Governo: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
Julgamento/Contas de Gestão: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- Prefeitura Municipal (Contas de Gestão) – Iremá Pereira da Silva (Secretária de Finanças)
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- FUNDEB – Ivonete Soares Dias
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- FMS – Leandro da Trindade Ribeiro
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- FMAS – Angra Dias de Sousa
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- FMPS – Manoel Antônio de Sousa Nascimento
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- HOSPITAL – Leandro da Trindade Ribeiro
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- Câmara Municipal – Elder da Rocha Souza
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 11 da Peça 18; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão – fl. 17 da Peça 26; FUNDEB – fl. 04 da Peça 19; FMS – fl. 04 da Peça 23; HOSPITAL – fl. 04 da Peça 24; Câmara Municipal – fl. 11 da Peça 32);
- Thiago Ramos Silva (OAB/PI nº 10.260) e outro
(Procuração: FMPS – fl. 04 da Peça 25)

Processo(s) Apensado(s):

- TC-E 049573/2011 – Representação sobre irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Jurema-PI (exercício financeiro de 2011). Representado: Ivonete Soares Dias – Gestora do FUNDEB.
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- TC-E 006985/2012 – Denúncia sobre irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Jurema-PI por suposto desvio de recursos públicos na execução de contrato de reforma de unidades escolares e de uma biblioteca, respaldado no processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2011. Denunciado: Francisco José da Silva Neto – Prefeito Municipal; Ivonete Soares Dias – Secretária de Educação e Tânia Ribeiro Soares – Ex-Presidente do Conselho do FUNDEB. Advogado(s) dos Denunciados: Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Secretária Municipal de Educação – fl. 06 da Peça 07; Ex-Presidente do Conselho do FUNDEB – fl. 07 da Peça 25).
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC-E 036962/2012 – Prefeitura Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Barros Sobrinho
Julgamento/Contas de Governo: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
Julgamento/Contas de Gestão: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- FUNDEB – José Barros Sobrinho
Julgamento/Contas de Gestão: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- FMS – José Barros Sobrinho
Julgamento/Contas de Gestão: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- FMAS – José Barros Sobrinho
Julgamento/Contas de Gestão: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- FMPS – Erna Pierote
Julgamento/Contas de Gestão: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- HOSPITAL – José Barros Sobrinho
Julgamento/Contas de Gestão: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- Câmara Municipal – Ricardo Augusto Melo do Rego Monteiro
Julgamento/Contas de Gestão: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)
- (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 13 da Peça 11; FUNDEB – fl. 13 da Peça 11; FMS – fl. 13 da Peça 11; FMAS – fl. 13 da Peça 11; Hospital – fl. 13 da Peça 11)
- Nelson Nery Costa (OAB/PI nº 176/96-B) e outros
- (Procuração: FMPS – fl. 23 da Peça 20)
- Márvio Marconi Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703)
- (Procuração: Câmara Municipal – fl. 07 da Peça 21).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/16888/2012 – Representação sobre irregularidades em pactuações e prestações de serviços contratados à empresa CHARTER TRANSPORTE LTDA com a Prefeitura Municipal de União-PI (exercício financeiro de 2011). Representados: Gilberto Campelo Lima – Responsável pela Empresa Charter Transportes Ltda; Geraldo de Sousa das Neves – Sócio da Empresa Charter Transportes Ltda. Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros – (Procuração – fl. 06 da Peça 09).
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- TC/011115/2013 – Representação sobre a constatação de impropriedades/irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB pelo Município de União-PI (exercício financeiro de 2011). Representado: José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros – (Procuração – fl. 02 da peça 08).
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.
- TC/012257/2013 – Representação sobre aplicação dos recursos repassados pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) ao Hospital Rocha Furtado, em União-PI (Exercício de 2011). Representado: José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.273/2014 – Procedência da presente representação.
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

DENÚNCIA

TC/010642/2014 – Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2012)

Objeto:

- *Supostas irregularidades na Construção e Manutenção de Aduadoras.*

Denunciado:

- *José Herculano de Negreiros – Prefeito Municipal*
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.

TC/010644/2014 – Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- *Supostas irregularidades na Construção e Manutenção de Aduadoras.*

Denunciado:

- *Avelar de Castro Ferreira – Prefeito municipal*
Julgamento: Cancelada a Sessão de Julgamento por falta de quórum. Autorizada a inclusão deste processo na próxima Pauta de Julgamento da Primeira Câmara em que o Relator estiver presente.

TOTAL DE PROCESSOS: 07 (sete).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de abril de 2015.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.